



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

PT LAS RAS
0209988/2019
Data: 17/07/2018
Pág. 1 de 4

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0209988/2019

PA COPAM.Nº: 26000/2012/003/2019

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento

EMPREENDEDOR: Cooperativa Dos Garimpeiros e Extrativistas do Vale do Rio Doce Ltda. (EX Adrumendil) CNPJ: 16.708.005/0001-03

EMPREENDIMENTO: Cooperativa Dos Garimpeiros e Extrativistas do Vale do Rio Doce Ltda. CNPJ: 16.708.005/0001-03

MUNICÍPIO(S): Divino das Laranjeiras ZONA: Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

Não há incidência em critério locacional.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 18° 42' 26" Longitude: 41° 28' 43"

AMN/DNPM: 833042/2013

RECURSO HÍDRICO: Certidão de Uso Insignificante nº. 6401/2017

CÓDIGO	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17)	PARÂMETRO	CLASSE
A-01-01-5	Lavra Subterrânea – Pegmatitos e Gemas	Produção bruta = 12000 m³/ano	3
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento	Produção bruta = 9000 m³/ano	3
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área Útil = 2 ha	2

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO

Denner Rodrigues Goulart

CREA-MG 172.826/D

ART 1420180000004960500 / 14201900000004998706

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Josiany Gabriela de Brito
Gestora Ambiental

1107915-9

Josiany G. de Brito

De acordo:
Vinicius Valadares Moura
Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.365.375-3

Vinicius Valadares Moura



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0209988/2019

O empreendimento **Cooperativa Dos Garimpeiros e Extrativistas do Vale do Rio Doce Ltda.** tem por atividade principal a extração de feldspato no distrito de Linópolis, pertencente ao município de Divino das Laranjeiras – MG e também abrangendo também a cidade de Mendes Pimentel – MG. Atualmente, a operação do empreendimento se encontra amparada por Autorização Ambiental de Funcionamento, PA nº 26000/2012/002/2017, vigente até 08/08/2021 autorizando a produção de 1200 m³/ano e ora requer LAS por meio do P.A. nº 26000/2012/003/2019 a fim de ampliar a atividade “A-01-01-5: Lavra Subterrânea – Pegmatitos e Gemas”, cuja produção bruta será de 12000 m³/ano e, iniciar as atividades “A-02-06-2 - Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento”, cuja produção bruta será de 9000 m³/ano e “A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento”, cuja área útil será de 2 ha.

Figura 01: Imagem da área proposta para implantação do empreendimento.



Fonte: Google Earth, 2019.

Conforme informações apresentadas, o empreendimento não está localizado em área onde incide critério locacional.

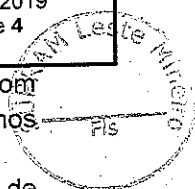
O método produtivo, de acordo com o RAS, envolve o desmonte manual, mecânico, com método de lavra a céu aberto em bancadas e sem beneficiamento e subterrânea e, os produtos são armazenados ao ar livre. A disposição do estéril/rejeito é feita em pilhas e o sistema de drenagem do empreendimento é composto por enrocamentos e canaletas no solo. A água proveniente do sistema de drenagem será direcionada para bacia de decantação.

Como principais impactos negativos inerentes à atividade mapeados nos estudos têm-se a geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos, emissões atmosféricas (materiais particulados – desmonte de rochas e gases veiculares) e ruídos.



- Em relação ao consumo de água, de acordo com os dados constantes no Módulo 5 – 5.1 Uso da Água, há previsão de uso da água para consumo humano (2 m³/dia) e Extração Mineral (12 m³/dia) provenientes de captação superficial, mas é apresentado apenas uma Certidão de Uso Insignificante n. 6401/2017 de exploração de águas subterrâneas (4 m³/dia);
- Apesar de constar a informação de que será utilizado o equipamento de corte a fio diamantado, não foi projetada a demanda hídrica para o mesmo, bem como não foi especificada a geração de efluente do processo de corte. Cabe destacar que o equipamento demanda a utilização de água para sua operação;
- Verifica-se que não a destinação adequada dos resíduos sólidos;
- Não foi apresentado mapa impresso e em formato digital (.shp e .kml), contendo a projeção das galerias de cada frente de lavra subterrânea, bem como a projeção da geometria final da lavra a céu aberto e pilha de estéril;
- Não foi apresentado mapa impresso e em formato digital (.shp e .kml), de uso e ocupação do solo da área do empreendimento;
- Não foi possível a identificação/confirmação de acordo com as informações prestadas, sobre a necessidade ou não de Intervenção Ambiental.
- No RAS é informado no item 4.4 que haverá além da produção de estéril (175 m³/mês) e rejeito (437,5 m³/mês), mas no item 4.6.2 apenas a opção estéril está marcada. Portanto não há informação sobre a destinação do rejeito.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e por constatar a deficiência de elementos essenciais para a análise do pedido, sugere-se o **INDEFERIMENTO** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento "**Cooperativa Dos Garimpeiros e Extrativistas do Vale do Rio Doce Ltda.**" para as atividades de "Lavra Subterrânea – Pegmatitos e Gemas" (12000 m³/ano), "A-02-06-2 Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (9000 m³/ano) e A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (2 ha)", por considerar que o empreendimento não dispõe de documentos, medidas de controle ambiental e condições operacionais necessárias à adequada operação.



Os efluentes líquidos gerados são de origem sanitária e tratados em fossa séptica com lançamento final em solo, não há geração de efluente industrial de acordo com o informado nos estudos e os efluentes oleosos da oficina são recolhidos por empresas regularizadas.

As emissões atmosféricas são caracterizadas pela geração de material particulado e de gases veiculares, proveniente do tráfego de veículos, funcionamento de máquinas e equipamentos, e do desmonte de rochas. Como medidas controle apresentaram a umidificação das vias, utilização de EPI's, realização de manutenção periódica nos veículos, máquinas e equipamentos.

Quanto aos resíduos sólidos, conforme informação constante do próprio RAS prevê-se a geração de papel, embalagem de alimentos, copos plásticos, fios diamantados, bits e outros insumos utilizados na produção, orgânico, resíduos contaminados com óleos e graxas, rejeito e estéril. Informaram que o rejeito e estéril são direcionados às pilhas.

"Os resíduos classificados como perigosos, tais como embalagens vazias de lubrificantes e estopas sujas com óleos e graxas, serão acondicionados em bacias de contenção impermeabilizadas até o recolhimento do mesmo por uma empresa qualificada. Os fios diamantados, bits e outros resíduos metálicos que foram utilizados no processo produtivo são acondicionados em almoxarifado até a destinação devida, geralmente em ferros velhos do próprio município. Os materiais que não são recolhidos são reutilizados no processo produtivo de lavra. Já os resíduos não perigosos, como copos plásticos, papéis e embalagens vazias, serão separados de acordo com sua constituição ou composição. Os caminhões de coleta de resíduos do município não possuem rotas próximas ao local do empreendimento, por se tratar de zona rural, portanto para a sua destinação correta o resíduo gerado é levado até o distrito de Linópolis para ser coletado pela rede de caminhões de lixo." (Anexo III – Proposta de monitoramento para as emissões atmosférica, lançamento de efluentes, gestão de resíduos sólidos e poços de monitoramento)

Em relação a ruídos e vibrações, os mesmos serão causados pelos marteleiros, caminhão, grupo gerador e compressores, sendo pontuado como medidas mitigadoras a manutenção periódica dos veículos e equipamentos, fornecimento de EPI's aos colaboradores e visitantes.

Anexo ao RAS, foi apresentado documento intitulado "Proposta de Monitoramento para as Emissões Atmosféricas, lançamento de efluentes, gestão de resíduos sólidos e poços de monitoramento", mas trata-se de informações sobre as medidas de controle adotadas pelo empreendimento e não uma proposta de monitoramento.

Em análise das informações prestadas verificou-se dentre outras, as seguintes inconsistências:

- Não foi apresentado o *layout* do empreendimento, em mapa impresso e em formato digital (.shp e .kml), indicando os locais de instalação das estruturas (frentes de lavra, pilha e estruturas de apoio). Foram apresentados apenas os polígonos por propriedade, não sendo possível a identificação precisa das estruturas e uma das poligonais ultrapassa os limites do direito minerário;
- O empreendimento detém AAF para a atividade "A-01-01-5 Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas)" com produção bruta 1200 m³/ano (FELDSPATO). No FCE é informado que se trata de uma ampliação de 1200 m³/ano para 21000 m³/ano (item 4.3), ocorre que o objeto de licenciamento deste processo inclui as atividades "A-01-01-5 Lavra Subterrânea – Pegmatitos e Gemas" (12000 m³/ano), "A-02-06-2 Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento" (9000 m³/ano) e "A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento" (2 ha). Portanto, a ampliação efetiva seria de 13200 m³/ano e não 21000 m³/ano.